

RESPOSTA OFÍCIO 416/2023/AL

À  
Câmara de Vereadores de Canoinhas - SC  
Ref. Ofício nº 416/2023/AL

**PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.515.302/0001-07, com sede na Rua Minas Gerais, 67-E, Centro, Chapecó - SC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **MARCELO KOPSTEIN**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4.558.678 e do CPF nº 060.469.039-80, vem com o devido respeito, apresentar os esclarecimentos solicitados, acerca do requerimento nº 329/2023 e requerimento nº 336/2023, ambos, da Câmara de Vereadores de Canoinhas - SC.

**Acerca do requerimento nº 329/2023:**

- 1 - Todos os setores foram vistoriados pela empresa responsável pela elaboração dos laudos, conforme constam nos respectivos;
- 2 - As visitas técnicas se deram no mês de agosto de 2022;
- 3 - Existem imagens das vistorias, podendo ser solicitadas ao setor de segurança do trabalho da prefeitura;
- 4 - A formação profissional dos responsáveis técnicos consta nos respectivos laudos;
- 5 - O registro profissional dos responsáveis técnicos consta nos respectivos laudos;
- 6 - A justificativa de concessão e/ou supressão de adicional de insalubridade e/ou periculosidade é fundada na exposição ou não aos riscos geradores de insalubridade e/ou periculosidade, nos termos da legislação vigente, conforme constam nos respectivos laudos.

**Acerca do requerimento nº 336/2023:**

- 1 - Os respectivos laudos encontram-se junto ao poder administrativo de Canoinhas - SC;
- 2 - Todos os procedimentos de elaboração dos laudos constam nos respectivos;
- 3 - Os resultados e conclusões dos laudos constam nos respectivos;
- 4 - Todas as ações corretivas e preventivas recomendadas constam nos respectivos laudos.

Isto posto, cumpre salientar que o contrato versava somente acerca da elaboração dos laudos PGR, LTCAT e PCMSO, bem como, os laudos foram entregues e passaram por vista do setor competente da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC, aprovando a entrega dos mesmos.

Ainda, salientamos que o contrato PMC nº 65/2022 possuía vigência até a data de 31/12/2023, ou seja, já se findou no fim do ano de 2022, estando a prefeitura em posse de toda a documentação elaborada pela empresa, que fora previamente aprovada antes da entrega final.

Por fim, salientamos que consultas aos laudos bem como dúvidas podem ser realizada/sanadas no setor de segurança do trabalho da Prefeitura Municipal de Canoinhas - SC.

Chapecó - SC, 19 de junho de 2023.

*Marcelo Kopstein*

**PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - CNPJ 14.515.302/0001-07**  
**MARCELO KOPSTEIN - REPRESENTANTE LEGAL**